



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 200/03 DE 11 DE JULHO DE 2003.**

**DISPÕE SÔBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO-MS**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

**CONSIDERANDO** as alterações ocorridas na composição do Conselho Municipal de Saúde, no decorrer do presente mandato;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo-ms, encontra-se composto dos seguintes membros:

- I- DO GOVERNO MUNICIPAL**
- a) Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.  
Titular: Argemiro Talmelli Júnior  
Suplente: Eunice Martins de Almeida
  - b) Gerência de Promoção Social e Trabalho  
Titular: Araci Ayala do Amaral Vasconcelos  
Suplente: Lúcia Gregório Rodrigues
  - c) Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Titular: Messias Sampaio Munin  
Suplente: Fátima Siqueira dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- d) Gerente de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais  
Titular: Almir Antonio Joaquim  
Suplente: Amarildo Gregório de Souza

**II- DOS TRABALHADORES DO SUS**

- a) Representante do Centro de Saúde  
Titular: Ademilson Bezerra da Silva  
Suplente: Gleice de Souza da Silva
- b) Representante da Fundação Nacional de Saúde  
Titular: João Aniceto Correia  
Suplente: Jorge Bento Dario de Lima

**III- DOS USUÁRIOS**

- a) Representante da Associação Recreativa Máster  
Titular: Cristiano Vieira de Freitas  
Suplente: Juarez de Assis Alencar
- b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação  
Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira  
Suplente: Neulma Maria da Silva Freitas
- c) Representante das Igrejas Evangélicas  
Titular: José Martinez Mendi  
Suplente: Henrique Leite Lopes
- d) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais  
Titular: Eliezer de Oliveira  
Suplente: Laurindo Barbosa dos Santos
- e) Representante do Grupo de Jovens da Igreja Católica  
Titular: Eliana Munin da Silva Pedrosa  
Suplente: Silvia Leite Lomba
- f) Representante da Maçonaria  
Titular: Antonio Aparecido de Souza  
Suplente: Jeferson Alves

**ARTIGO 2º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, coincidirá com o do Prefeito.

**ARTIGO 3º-** O exercício da função de Conselheiro não será remunerada; e, seus serviços são considerados como serviço público relevante.

**ARTIGO 4º-** A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, será exercida pelo Gerente de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- ARTIGO 5º-** Na ausência ou impedimento do Presidente a Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS, será exercida pelo membro representante da Gerência de Promoção Social e Trabalho.
- ARTIGO 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- ARTIGO 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2003.

*Prof. Antonio Farcão dos Santos*  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME**

*Julio Oliveira Filho*  
**JULIO OLIVEIRA FILHO**  
Secretário de Controle e Gestão